

PROJETO DE LEI

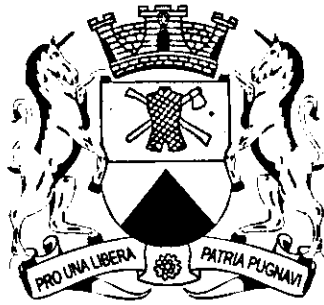
Nº 147/2012

Lei Nº 10135

AUTÓGRAFO Nº 208/2012

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Assunto: Dispõe sobre denominação de "ADOLPHO ARCURI" a uma via pública

de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 147 /2012

Dispõe sobre denominação de
"ADOLPHO ARCURI" a uma via pública
de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:


Art. 1º Fica denominada "ADOLPHO ARCURI" a Rua 12, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá que se inicia na Rua 10 e termina na Rua 5, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1922-1993".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 16 de Abril de 2012.


Neusa Maldonado
Vereadora





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

ADOLPHO ARCURI

Votorantim, 12 de agosto de 1922, foi na Vila Albertina que nasceu o novo herdeiro de Rosário Fernando Arcuri, pai; e Mercedes Nardi Arcuri, mãe. Viveu nesta vila alguns anos, até 1942, quando a família mudou-se para uma casa bem grande que ficava em frente à estação da Estrada de Ferro Elétrica e da Fábrica de Tecidos, no largo da Igreja Matriz.

Nessa nova residência, começou uma nova atividade da família Arcuri que compreendia: o bar e a pensão – que na época o Contador Pereira Ignácio, amigo e confidente de Fernando Arcuri, ex- barbeiro, lhe confiara como penhor de sua amizade e pessoa de inteira confiança.

Daí em diante, a família toda estava empenhada numa grande jornada de trabalho e dedicação. Foi assim que começou a vida de Adolpho: sempre ajudando seu pai. Desde menino, já trabalhava no bar. Frequentou a escola (curso primário) no Grupo Escolar Contador Pereira Ignácio, na Barra Funda. Em 1930, com apenas 8 anos, ia para a escola de manhã e à tarde ajudava a família. Era a pensão que demandava muito serviço.

A família, nessa época, contava com a ajuda dos irmãos mais velhos. Além desses afazeres, o seu pai tinha a seu encargo a agência de correios, que funcionava na mesma casa e contava também com um centro telefônico que recebia e fazia ligações locais e interurbanas.

E assim foi, até que, em 1935, faleceu seu pai e coube a ele (Adolpho) tomar conta dos negócios do pai ajudado pela mãe, Dona Mercedes, e todos os irmãos. Nessa época, seu pai havia adquirido um sítio de 100 alqueires no Itinga - que dava também muito trabalho, pois, dali, saía leite para o bar e lenha para ser entregue aos fregueses da vila.

Assim passou o tempo e seus irmãos mais velhos, Fernando e Arnaldo, foram morar em São Paulo, Capital, para estudar





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº engenharia e medicina, respectivamente. O Adolpho era muito ligado a sua mãe, respeitava e obedecia, como um bom filho. Ele frequentou a Escola do Comércio, em Sorocaba, onde se diplomou, em 1941, formando-se perito contador. Gostava de futebol, como seu pai, participando do time juvenil do Savóia, que foi organizado, na época, pelo Sr. Guimarães, grande entusiasta do esporte – este era químico na fábrica de tecidos. O Adolpho também jogou no Corinthians e ajudou na formação do Clube. Teve grandes amigos desde o tempo do grupo escolar, como Waldemar Toledo (Guema) e todos os seus irmãos Toledo, inclusive o pai (Gueta).

Ele se empenhou muito em ajudar seus irmãos que foram morar e estudar em São Paulo.

Em 1960, casou-se com Maria Aparecida, agora Arcuri, que lhe deu vários filhos: Mercedes, Eliza, Vera Lúcia e João. Com a família formada, empenhava-se ainda mais no trabalho para dar a seus filhos conforto, estudo, uma vida melhor.

Ele gostava muito de caminhão, de viajar. Assim é que empreendeu várias viagens para o Sul, com seu amigo Pedro Guerra e lá comprava vinhos e trazia para vender no bar.

Em 1947, comprou uma motocicleta Harley Davidson, e usava para passeios ou para ir ao sítio. Naquele tempo, as estradas eram de terra, era poeira ou barro. Porém, resolveu vender o bem adquirido, porque sofreu um pequeno acidente, uma derrapada na areia, sem graves consequências.

O caminhão era uma de suas paixões, sempre teve um que usava lá no sítio para transporte de lenha.

Quando por ocasião da desapropriação das casas da vila, foi obrigado a vender o bar e mudou-se para Sorocaba, continuando com o Sítio e viajando diariamente para lá. Nessa ocasião, a família reunia-se no sítio, quando da ocorrência de festas familiares.

E, assim, ficava entre a cidade e o sítio quase todos os dias. Numa dessas viagens, Adolpho teve o infortúnio de sofrer um acidente com a caminhonete que capotou, resultando em lesão





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº crânio-encefálico, vindo a falecer, encerrando de maneira trágica a sua jornada pela vida.
Agora, descansa em paz nosso irmão, nas mãos de Deus. Viveu 71 anos e sempre procurou melhorar a vida com muito trabalho.

S/S., 16 de Abril de 2012.

Neusa Maldonado
Vereadora



05r

Recebido na Div. Expediente

18 de Abril de 2012

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 19 / 04 / 2012

[Handwritten Signature]
Div. Expediente

Recebido em 20/04/12

[Handwritten Signature]

Suellen Scúra de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

2º SUBDISTRITO

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Rua Padre José Manoel de Oliveira Libório, nº 118

Tel/Fax: (0152) 31-1230 - CEP: 18010-310

MARIA INÊS DE ALMEIDA VERONESE
Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-98, às folhas 179V, sob número 28367, consta o assento de óbito de ADOLPHO ARCURI, falecido no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e três, (18/12/1993), às 12 horas e 00 minutos, na Santa Casa deste subdistrito, residente à rua Cônego Januário Barbosa nº 270, em Sorocaba, SP, do sexo masculino, profissão comerciante, estado civil casado, com 71 anos de idade, natural de Votorantim, SP.

Filho de Rosario Fernando Arcuri e de Mercedes Nardi Arcuri.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Luiz Sergio Torres, com visto da autoridade policial, que deu como causa da morte: Hemorragia e edema cerebrais, trauma crânio - encefálico, ação de instrumento contundente.

Registro feito em vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e três, (21/12/1993).

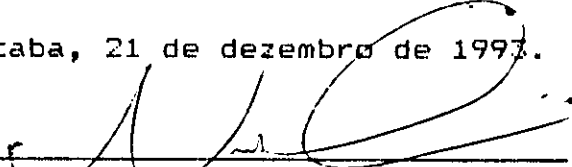
O sepultamento foi realizado no cemitério Saudade desta Cidade.

Foi declarante João Fernando Arcuri.

OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com Maria Aparecida Arcuri, neste cartório, aos 15/03/1.960 (LQB: 63, fls. 193vº, nº 13.703), deixou os filhos: Mercedes com 31 anos, Elisa com 27 anos, Vera com 26 anos e João com 25 anos de idade, deixou bens e não deixou testamento

O referido é verdade e dou fé.

Sorocaba, 21 de dezembro de 1993.

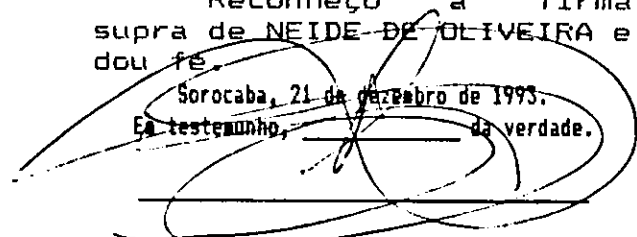

NEIDE DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

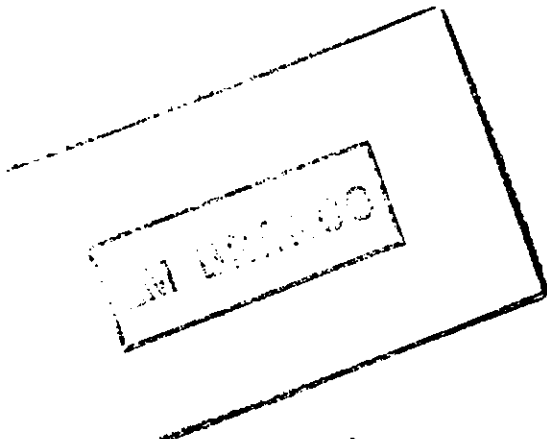
Certidão Cr\$ 252.78
P. Dados Cr\$ 160.26
R. Firma Cr\$ 228.22
Total Cr\$ 641.26
guia nº 239/93
Digitado por: NO

Reconheço a firma
supra de NEIDE DE OLIVEIRA e
dou fé.

Sorocaba, 21 de dezembro de 1993.

Em testemunho, da verdade.


Jocilene Ferreira Soares
Escrivente Autorizada



1.º OFÍCIO
 CARTÓRIO
 INACR. ARTHUR MINERVIS
 TEL. 31-1014(PABX)
 AUTENTICAÇÃO
 Atestado a verdade da cópia reprográfica ex-
 traída nestas condições, que confere com o
 original, do que se trata de nº _____
 Sorocaba, _____ de _____ de 1994
 ROSANA B. _____ — Escrevente
 Valor Recebido Por Autenticação: CR\$ 10.228,28⁰⁰

22 DEZ 1994



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 147/2012

A autoria da presente proposição é da nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Adolpho Arcuri” a Rua 12, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá, com início na Rua 10 e término na Rua 05, do mesmo loteamento, nesta cidade.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

(...)

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

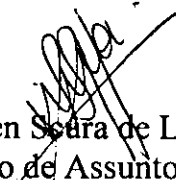
IV - certidão de óbito".

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 23 de abril de 2012.


Suellen Seára de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 147/2012, de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que dispõe sobre denominação de "ADOLPHO ARCURI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de abril de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro

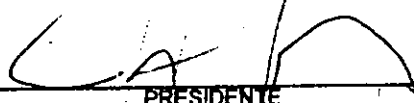

GERVINO GONÇALVES
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA 5031/2012

APROVADO REJEITADO

EM 29/11/2012



PRESIDENTE



20

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0387

Sorocaba, 29 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 208, 209, 210, 211, 212, 213, 215 e 216/2012, aos Projetos de Lei nºs 147, 154, 159, 180, 185, 113, 170/2012 e 621/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa. -



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 208/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "ADOLPHO ARCURI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 147/2012 DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "ADOLPHO ARCURI" a Rua 12, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá que se inicia na Rua 10 e termina na Rua 5, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1922-1993".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 06 DE JUNHO DE 2012 / Nº 1.532

FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.135, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "ADOLPHO ARCURI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 147/2012 - autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "ADOLPHO ARCURI" a Rua 12, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá que se inicia na Rua 10 e termina na Rua 5, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1922 -1993".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 4 de Junho de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

ADOLPHO ARCURI
Votorantim, 12 de Agosto de 1922, foi na Vila Albertina que nasceu o novo herdeiro de Rosário Fernando Arcuri, pai; e Mercedes Nardi Arcuri, mãe. Viveu nesta vila alguns anos, até 1942, quando a família mudou-se para uma casa bem grande que ficava em frente à estação da Estrada de Ferro Elétrica e da Fábrica de Tecidos, no largo da Igreja Matriz.

Nessa nova residência, começou uma nova atividade da família Arcuri que compreendia: o bar e a pensão - que na época o Contador Pereira Ignácio, amigo e confidente de Fernando Arcuri, ex-barbeiro, lhe confiara como penhor de sua amizade e pessoa de inteira confiança.

Daí em diante, a família toda estava empenhada numa grande jornada de trabalho e dedicação. Foi assim que começou a vida de Adolpho: sempre ajudando seu pai. Desde menino, já trabalhava no bar. Frequentou a escola (curso primário) no Grupo Escolar Contador Pereira Ignácio, na Barra Funda. Em 1930, com apenas 8 anos, ia para a escola de manhã e à tarde ajudava a família. Era a pensão que demandava muito serviço.

A família, nessa época, contava com a ajuda dos irmãos mais velhos. Além desses afazeres, o seu pai tinha a seu encargo a agência de correios, que funcionava na mesma casa e contava também com um centro telefônico que recebia e fazia ligações locais e interurbanas. E assim foi, até que, em 1935, faleceu seu pai e coube a ele (Adolpho) tomar conta dos negócios do pai ajudado pela mãe, Dona Mercedes, e todos os irmãos. Nessa época, seu pai havia adquirido um sítio de 100 alqueires no Itinga - que dava também muito trabalho, pois, dali, saía leite para o bar e lenha para ser entregue aos fregueses da vila. Assim passou o tempo e seus irmãos mais velhos, Fernando e Arnaldo, foram morar em São Paulo, Capital, para estudar engenharia e medicina, respectivamente. O Adolpho era muito ligado a sua mãe, respeitava e obedecia, como um bom filho.

Ele frequentou a Escola do Comércio, em Sorocaba, onde se diplomou, em 1941, formando-se perito contador. Gostava de futebol, como seu pai, participando do time juvenil do Savóia, que foi organizado, na época, pelo Sr. Guimarães, grande entusiasta do esporte - este era químico na fábrica de tecidos. O Adolpho também jogou no Corinthians e ajudou na formação do Clube. Teve grandes amigos desde o tempo do grupo escolar, como Waldemar Toledo (Guema) e todos os seus irmãos Toledo, inclusive o pai (Gueta).

Ele se empenhou muito em ajudar seus irmãos que foram morar e estudar em São Paulo.

Em 1960, casou-se com Maria Aparecida, agora Arcuri, que lhe deu vários filhos: Mercedes, Eliza, Vera Lúcia e João. Com a família formada, empenhava-se ainda mais no trabalho para dar a seus filhos conforto, estudo, uma vida melhor.

Ele gostava muito de caminhão, de viajar. Assim é que empreendeu várias viagens para o Sul, com seu amigo Pedro Guerra e lá comprava vinhos e trazia para vender no bar.

Em 1947, comprou uma motocicleta Harley Davidson, e usava para passeios ou para ir ao sítio. Naquele tempo, as estradas eram de terra, era poeira ou barro. Porém, resolveu vender o bem adquirido, porque sofreu um pequeno acidente, uma derrapada na areia, sem graves consequências.

O caminhão era uma de suas paixões, sempre teve um que usava lá no sítio para transporte de lenha.

Quando por ocasião da desapropriação das casas da vila, foi obrigado a vender o bar e mudou-se para Sorocaba, continuando com o Sítio e viajando diariamente para lá. Nessa ocasião, a família reunia-se no sítio, quando da ocorrência de festas familiares.

E, assim, ficava entre a cidade e o sítio quase todos os dias. Numa dessas viagens, Adolpho teve o infortúnio de sofrer um acidente com a caminhonete que capotou, resultando em lesão crânio-

encefálico, vindo a falecer, encerrando de maneira trágica a sua jornada pela vida.

Agora, descansa em paz nosso irmão, nas mãos de Deus. Viveu 71 anos e sempre procurou melhorar a vida com muito trabalho.
S/S., 16 de Abril de 2012.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Vereadora





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 10.135, DE 4 DE JUNHO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "ADOLPHO ARCURI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 147/2012 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ADOLPHO ARCURI" a Rua 12, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá que se inicia na Rua 10 e termina na Rua 5, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1922 - 1993".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Junho de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.135, de 4/6/2012 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

ADOLPHO ARCURI

Votorantim, 12 de Agosto de 1922. foi na Vila Albertina que nasceu o novo herdeiro de Rosário Fernando Arcuri, pai; e Mercedes Nardi Arcuri, mãe. Viveu nesta vila alguns anos, até 1942, quando a família mudou-se para uma casa bem grande que ficava em frente à estação da Estrada de Ferro Elétrica e da Fábrica de Tecidos, no largo da Igreja Matriz.

Nessa nova residência, começou uma nova atividade da família Arcuri que compreendia: o bar e a pensão – que na época o Contador Pereira Ignácio, amigo e confidente de Fernando Arcuri, ex- barbeiro, lhe confiara como penhor de sua amizade e pessoa de inteira confiança.

Daí em diante, a família toda estava empenhada numa grande jornada de trabalho e dedicação. Foi assim que começou a vida de Adolpho: sempre ajudando seu pai. Desde menino, já trabalhava no bar. Frequentou a escola (curso primário) no Grupo Escolar Contador Pereira Ignácio, na Barra Funda. Em 1930, com apenas 8 anos, ia para a escola de manhã e à tarde ajudava a família. Era a pensão que demandava muito serviço.

A família, nessa época, contava com a ajuda dos irmãos mais velhos. Além desses afazeres, o seu pai tinha a seu encargo a agência de correios, que funcionava na mesma casa e contava também com um centro telefônico que recebia e fazia ligações locais e interurbanas.

E assim foi, até que, em 1935, faleceu seu pai e coube a ele (Adolpho) tomar conta dos negócios do pai ajudado pela mãe, Dona Mercedes, e todos os irmãos. Nessa época, seu pai havia adquirido um sítio de 100 alqueires no Itinga - que dava também muito trabalho, pois, dali, saía leite para o bar e lenha para ser entregue aos fregueses da vila.

Assim passou o tempo e seus irmãos mais velhos, Fernando e Arnaldo, foram morar em São Paulo, Capital, para estudar engenharia e medicina, respectivamente. O Adolpho era muito ligado a sua mãe, respeitava e obedecia, como um bom filho.

Ele frequentou a Escola do Comércio, em Sorocaba, onde se diplomou, em 1941, formando-se perito contador. Gostava de futebol, como seu pai, participando do time juvenil do Savóia, que foi organizado, na época, pelo Sr. Guimarães, grande entusiasta do esporte – este era químico na fábrica de tecidos. O Adolpho também jogou no Corinthians e ajudou na formação do Clube.

Teve grandes amigos desde o tempo do grupo escolar, como Waldemar Toledo (Guema) e todos os seus irmãos Toledo, inclusive o pai (Gueta).

Ele se empenhou muito em ajudar seus irmãos que foram morar e estudar em São Paulo.

Em 1960, casou-se com Maria Aparecida, agora Arcuri, que lhe deu vários filhos: Mercedes, Eliza, Vera Lúcia e João. Com a família formada, empenhava-se ainda mais no trabalho para dar a seus filhos conforto, estudo, uma vida melhor.

Ele gostava muito de caminhão, de viajar. Assim é que empreendeu várias viagens para o Sul, com seu amigo Pedro Guerra e lá comprava vinhos e trazia para vender no bar.

Em 1947, comprou uma motocicleta Harley Davidson, e usava para passeios ou para ir ao sítio. Naquele tempo, as estradas eram de terra, era poeira ou barro. Porém, resolveu vender o bem adquirido, porque sofreu um pequeno acidente, uma derrapada na areia, sem graves consequências.

O caminhão era uma de suas paixões, sempre teve um que usava lá no sítio para transporte de lenha.

Quando por ocasião da desapropriação das casas da vila, foi obrigado a vender o bar e mudou-se para Sorocaba, continuando com o Sítio e viajando diariamente para lá. Nessa ocasião, a família reunia-se no sítio, quando da ocorrência de festas familiares.



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 10.135, de 4/6/2012 – fls. 3.

E, assim, ficava entre a cidade e o sítio quase todos os dias. Numa dessas viagens, Adolpho teve o infortúnio de sofrer um acidente com a caminhonete que capotou, resultando em lesão crânio-encefálica, vindo a falecer, encerrando de maneira trágica a sua jornada pela vida.

Agora, descansa em paz nosso irmão, nas mãos de Deus. Viveu 71 anos e sempre procurou melhorar a vida com muito trabalho.

S/S., 16 de Abril de 2012.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Vereadora